



**Ministério da Educação
Fundação Universidade
Federal do ABC**

**BOLETIM
DE SERVIÇO**

Nº 1276 - 12 de setembro de 2023

Universidade Federal do ABC

Reitor:

Prof. Dácio Roberto Matheus

Vice-Reitora:

Profª. Mônica Schröder

Pró-Reitora de Graduação:

Profª. Fernanda Graziella Cardoso

Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:

Prof. Daniel Pansarelli

Pró-Reitor de Pesquisa:

Prof. Wagner Alves Carvalho

Pró-Reitor de Extensão e Cultura:

Prof. Edson Pinheiro Pimentel

Pró-Reitor de Pós-Graduação:

Prof. Charles Morphy Dias dos Santos

Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas:

Profª Cláudia Regina Vieira

Pró-Reitora de Administração:

Sara Cid Mascareñas Alvarez

Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas:

Prof. Marcos Vinicius Pó

Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas:

Prof. Rodrigo Luiz Oliveira Rodrigues Cunha

Diretora do Centro de Matemática, Computação e Cognição:

Profª. Tatiana Lima Ferreira

O Boletim de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.

Portaria nº 3025/2022 - REIT (11.01), de 29 de dezembro 2022

Dispõe sobre a publicação de matérias legais e atos normativos no Boletim de Serviço da UFABC e revoga as Portarias nº 1, de 02 de janeiro de 2007, nº 176, de 22 de julho de 2008 e nº 82, de 15 de fevereiro de 2013.

**Produção e Edição
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD**

SUMÁRIO

REITORIA	5
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA	14
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO	17
SUGEPE	19
CECS	44
CMCC	51

REITORIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 3648 / 2023 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.019577/2023-35

Santo André-SP, 05 de setembro de 2023.

Convalida a coordenação da Cátedra Sérgio Vieira de Mello da UFABC (CSVM) no período de 2014 a 2023.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), reconduzido por Decreto da Presidência da República de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a coordenação da Cátedra Sérgio Vieira de Mello da UFABC (CSVM) no período de 2014 a 2023, conforme segue:

COORDENADOR (A)		INÍCIO	FIM
Adriana Capuano de Oliveira		31/03/2014	20/06/2015
José Blanes Sala		21/06/2015	20/06/2016
Gilberto Marcos Antonio Rodrigues		21/06/2016	04/08/2017
Julia Bertino Moreira		05/08/2017	14/08/2018
COORDENADOR (A)	VICE-COORDENADOR (A)	INÍCIO	FIM
José Blanes Sala	Roberta Guimarães Peres	15/08/2018	15/08/2020
Roberta Guimarães Peres	José Blanes Sala	15/08/2020	19/05/2022
Adriana Capuano de Oliveira	Julia Bertino Moreira	20/05/2022	19/06/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 05/09/2023 18:38)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR (Titular)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3648**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/09/2023** e o código de verificação: **91cae2bc02**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 3649 / 2023 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.019579/2023-24

Santo André-SP, 05 de setembro de 2023.

Nomeia a coordenação da Cátedra Sérgio Vieira de Mello (CSVM).

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), reconduzido por Decreto da Presidência da República de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Julia Bertino Moreira, SIAPE 1991185, e Adriana Capuano de Oliveira, SIAPE 1372715, respectivamente, como coordenadora e vice-coordenadora da Cátedra Sérgio Vieira de Mello da UFABC (CSVM), com mandato de um ano a contar de 20 de junho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 05/09/2023 18:38)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR (Titular)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3649**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/09/2023** e o código de verificação: **31d76b91c9**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 3650 / 2023 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.019583/2023-92

Santo André-SP, 05 de setembro de 2023.

Institui a Unidade Setorial do Sistema de Integridade, Transparência e Acesso à Informação (Sitai) no âmbito da UFABC, designa seus membros e define suas atribuições.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), reconduzido por Decreto da Presidência da República de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 5º, §3º, do Decreto nº 11.529, de 16 de maio de 2023, que institui o Sistema de Integridade, Transparência e Acesso à Informação da Administração Pública Federal e a Política de Transparência e Acesso à Informação da Administração Pública Federal;

CONSIDERANDO a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que regula o acesso a informações;

CONSIDERANDO a Portaria nº 2.357/2022 - REIT, de 31 de março de 2022, que regulamenta a atividade de ouvidoria na UFABC;

CONSIDERANDO a Portaria nº 3244/2023 - REIT, de 4 de abril de 2023, que altera a constituição e competências do Comitê de Governança, Riscos e Controles (CGRC) da UFABC e aprova o seu Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Unidade Setorial do Sistema de Integridade, Transparência e Acesso à Informação da Administração Pública Federal (Sitai) na UFABC.

Parágrafo Único. Os princípios, objetivos e competências do órgão central e das unidades setoriais do Sitai, bem como as políticas públicas relacionadas, encontram-se no Decreto nº 11.529/2023.

Art. 2º A Unidade Setorial do Sitai na UFABC será composta por:

I. Responsável pela Unidade de Gestão da Integridade, que será responsável por coordenar a estruturação, a execução e o monitoramento de seus programas de integridade, em articulação com as demais áreas envolvidas;

II. Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação (AMLAI), que será responsável por supervisionar a execução das ações de transparência e acesso à informação; e

III. Ouvidoria, como responsável direta pelas atividades de transparência passiva, por meio do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), de que trata o inciso I do art. 9º da Lei nº 12.527/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 05/09/2023 18:38)
DACIO ROBERTO MATHEUS
REITOR (Titular)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3650**, ano:
2023, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/09/2023** e o código de verificação: **dbc2ae846b**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1022 / 2023 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.019626/2023-30

Santo André-SP, 05 de setembro de 2023.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), reconduzido por Decreto da Presidência da República, de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, nos termos do Art. 9º, I, c/c Art. 10 da Lei 8.112/90, DORVALINO SANDRO DOS REIS, 5º classificado da lista geral de candidatos do concurso público objeto do Edital nº 111/2018, publicado no Diário Oficial da União - DOU nº 214, de 07/11/2018, Seção 3, páginas 46 a 52, homologado pelo Edital nº 043/2019, publicado no DOU nº 80, de 26/04/2019, Seção 3, páginas 101 e 102, para provimento do cargo efetivo de Administrador, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, código da vaga nº 0875082, decorrente da exoneração a pedido, em virtude de adesão ao Programa de Desligamento Voluntário - PDV, nos termos da Medida Provisória nº 792/2017, regulamentada pela Portaria MPDG nº 291/2017, de Eduardo de Melo Neto, por meio da Portaria nº 402, de 04/12/2017, DOU nº 232, de 05/12/2017, Seção 2, página 13 e da Portaria nº 261, de 07/03/2023, DOU nº 54, de 20/03/2023, Seção 2, página 43.

(Assinado digitalmente em 05/09/2023 18:38)

DACIO ROBERTO MATHEUS
REITOR (Titular)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1022**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **05/09/2023** e o código de verificação: **9c37a84cdc**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1023 / 2023 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.019629/2023-73

Santo André-SP, 05 de setembro de 2023.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), reconduzido por Decreto da Presidência da República, de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, nos termos do Art. 33, I, c/c Art. 34, da Lei 8.112/90, o (a) servidor (a) **THALES HENRIQUE NOGUEIRA**, SIAPE 3208029, do cargo de **TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, código de vaga 967587, a contar de 13/09/2023.

(Assinado digitalmente em 05/09/2023 18:38)

DACIO ROBERTO MATHEUS
REITOR (Titular)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1023**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **05/09/2023** e o código de verificação:
cd448617d9



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1025 / 2023 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.019684/2023-63

Santo André-SP, 06 de setembro de 2023.

A VICE-REITORA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeada pela Portaria nº 627, de 3 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 39, de 7 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Remover, na forma do Art. 36, inciso I, da Lei 8.112/90, a partir de 12 de setembro de 2023, a servidora SILVANA ALVES DA SILVA GRANDOLPHO, matrícula SIAPE nº 1824295, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada na Pró-Reitoria de Administração (PROAD) e em exercício na Divisão de Aquisições e Contratações, para lotação na Agência de Inovação (InovaUFABC) e exercício na Divisão de Parcerias da InovaUFABC. Protocolo: 23006.019491/2023-11.

(Assinado digitalmente em 11/09/2023 12:15)

MONICA SCHRODER
REITOR (Substituto)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1025**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **06/09/2023** e o código de verificação: **821c696a01**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1028 / 2023 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.019960/2023-93

Santo André-SP, 11 de setembro de 2023.

A VICE-REITORA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeada pela Portaria nº 627, de 3 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 39, de 7 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 1.022, publicada no DOU nº 173, de 11/09/2023, Seção 2, página 26, que nomeou DORVALINO SANDRO DOS REIS para provimento do cargo efetivo de ADMINISTRADOR, por motivo de desistência definitiva à vaga.

(Assinado digitalmente em 11/09/2023 12:15)

MONICA SCHRODER
REITOR (Substituto)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1028**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **11/09/2023** e o código de verificação: **4dc21fb22d**

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 3647 / 2023 - PROEC (11.01.08)

Nº do Protocolo: 23006.019569/2023-99

Santo André-SP, 05 de setembro de 2023.

Institui a Comissão Eleitoral para realização de eleições de representantes discentes para a Comissão de Extensão e Cultura da UFABC (CEC).

O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeado pela Portaria UFABC nº 821, de 26 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 143, de 28 de julho de 2023, seção 2, página 34, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Resolução ConsUni nº 231, de 27 de julho de 2023, que institui a CEC e revogou as Resolução ConsUni nº166/2019; e

CONSIDERANDO a Portaria ProEC nº 3077, de 20 de janeiro de 2023, que nomeou representantes discentes para a CEC

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Eleitoral responsável pela condução do processo de eleição de representantes discentes para a Comissão de Extensão e Cultura.

Art. 2º A comissão será composta pelos seguintes membros, sob a presidência da primeira:

- I ? Juliana Dias de Almeida, SIAPE 1941057 (servidora técnico-administrativa);
- II ? Renata Rodrigues Sena Nogueira, SIAPE 2109997 (servidora técnico-administrativa);
- III ? Leonardo José Steil, SIAPE 1604147 (docente);
- IV ? Brenda Stoicow Tarasuc, RA 11202111555 (discente).

Parágrafo único. Nas ausências e impedimentos, substituirá a Presidente desta Comissão a próxima na ordem da sequência.

Art. 3º A Comissão Eleitoral terá as seguintes competências:

- I - elaborar o Edital de eleição de representantes discentes para a Comissão de Extensão e Cultura da Universidade Federal do ABC;
- II - cumprir e fazer cumprir o Edital;
- III - oficializar e divulgar o registro de inscrições;
- IV - divulgar, por meio de publicação oficial, a homologação das inscrições deferidas;
- V - decidir sobre recursos interpostos;
- VI - divulgar e estabelecer o endereço eletrônico para a realização do pleito, providenciando a estrutura necessária para a realização das eleições;
- VII - homologar e divulgar os resultados.

Art. 4º Esta Comissão será extinta tão logo o processo eleitoral seja encerrado.

Art. 5º Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente da Comissão de Extensão e Cultura.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 05/09/2023 10:33)
EDSON PINHEIRO PIMENTEL
PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)
PROEC (11.01.08)
Matrícula: 1672965

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3647**, ano:
2023, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/09/2023** e o código de verificação: **37d3b8f321**

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

RETIFICAÇÃO Nº 192 / 2023 - PROPG/CAPPG (11.01.06.20)

Nº do Protocolo: 23006.019991/2023-44

Santo André-SP, 11 de setembro de 2023.

No EDITAL Nº 81/2023 - PROPG/CAPPG (11.01.06.20), Nº do Protocolo: 23006.018550/2023-25, publicado no Boletim de Serviço nº 1272, de 25 de agosto de 2023, que Institui as Normas do Processo Seletivo para o Programa de Pós-graduação em Neurociência e Cognição referente ao ingresso no primeiro quadrimestre do ano de 2024 para candidatos (as) ao Curso de Mestrado Acadêmico e Doutorado Stricto Sensu, no item 9.2, acrescenta-se:

As bolsas distribuídas como parte deste processo seletivo serão destinadas exclusivamente a candidatos (as) com dedicação exclusiva aos estudos de pós-graduação na ocasião do início da vigência da outorga, sem percepção de outros vencimentos com a exceção de eventuais bolsas de apoio socioeconômico de outra natureza.

(Assinado digitalmente em 11/09/2023 16:07)

PETER MAURICE ERNA CLAESSENS
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR (Titular)
PPGNGC (11.01.06.24)
Matrícula: 1714632

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **192**, ano:
2023, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **11/09/2023** e o código de verificação:
f92398b55f

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 3651 / 2023 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.019597/2023-14

Santo André-SP, 05 de setembro de 2023.

Torna pública as unidades administrativas habilitadas pela Comissão de Acompanhamento da Realização do Teletrabalho - CART para dar continuidade na execução de seus respectivos Programas de Gestão (Regime Teletrabalho).

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública, nos termos do Artigo 15 da **Portaria nº 2730/2022/SUGEPE**, publicada em Boletim de Serviço nº 1.172, de 26/08/2022, as unidades administrativas habilitadas pela Comissão de Acompanhamento da Realização do Teletrabalho - CART, nomeada pela **Portaria nº 2881/2022/REITORIA**, para dar continuidade na execução de seus respectivos Programas de Gestão - PGD-UFABC a partir de 11 de setembro de 2023.

Art. 2º As unidades habilitadas estão dispostas na tabela a seguir e somente poderão iniciar o PGD-UFABC após realizados todos os trâmites necessários no SISGP para sua execução, observando as **instruções e cronogramas** deliberados pela CART.

Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas (NETEL)	
23006.019168/2023-39	Divisão de Tecnologia da Informação e Audiovisual
Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD)	
23006.017901/2023-81	Seção de Infraestrutura da Prograd
Prefeitura Universitária (PU)	
23006.019287/2023-91	Divisão Administrativa
23006.019294/2023-93	DIVISÃO TÉCNICA DA PU - CAMPUS AS

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 05/09/2023 14:40)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3651**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/09/2023** e o código de verificação: **5d4d983a09**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 3652/2023 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.019702/2023-15

Santo André-SP, 06 de setembro de 2023.

Institui a Comissão de Seleção do processo seletivo para estágio referente ao Edital n.º 059/2023 (Oportunidade E1)

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para comporem, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Seleção do processo seletivo de estágio referente ao Edital n.º 059/2023 (Oportunidade E1):

I - Titulares: Marcella Pecora Milazzotto e Nathalia de Setta Costa;

II - Suplente: Lucio Campos Costa.

(Assinado digitalmente em 06/09/2023 12:59)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA

SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)

SUGEPE (11.01.28)

Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3652**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/09/2023** e o código de verificação: **52347928ce**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 3653/2023 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.019707/2023-30

Santo André-SP, 06 de setembro de 2023.

Institui a Comissão de Seleção do processo seletivo para estágio referente ao Edital n.º 059/2023 (Oportunidade E2)

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para comporem, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Seleção do processo seletivo de estágio referente ao Edital n.º 059/2023 (Oportunidade E2):

I - Titulares: João Loures Salinet Júnior e João Lameu da Silva Júnior;

II - Suplente: Fernando Silva de Moura.

(Assinado digitalmente em 06/09/2023 14:13)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA

SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)

SUGEPE (11.01.28)

Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3653**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/09/2023** e o código de verificação: **09dbff09b9**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 3654/2023 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.019709/2023-29

Santo André-SP, 06 de setembro de 2023.

Institui a Comissão de Seleção do processo seletivo para estágio referente ao Edital n.º 059/2023 (Oportunidade E3)

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para comporem, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Seleção do processo seletivo de estágio referente ao Edital n.º 059/2023 (Oportunidade E3):

I - Titulares: Fernanda Borges Monteiro Alves e Humberto de Paiva Junior;

II - Suplente: Patricia Cezario Silva.

(Assinado digitalmente em 06/09/2023 14:12)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA

SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)

SUGEPE (11.01.28)

Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3654**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/09/2023** e o código de verificação: **cf7bef44ed**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1015 / 2023 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.019582/2023-48

Santo André-SP, 05 de setembro de 2023.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação à servidora CÉLIA FERREIRA ANTUNES NEGRÃO DOS SANTOS, SIAPE 1765719, pelo período de 23/11/2023 a 22/12/2023, nos termos do Art. 87 da Lei nº 8.112/90 e do Decreto nº 9.991/19.

(Assinado digitalmente em 05/09/2023 11:30)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1015**, ano:
2023, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **05/09/2023** e o código de verificação:
650763647b



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1016 / 2023 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.019586/2023-26

Santo André-SP, 05 de setembro de 2023.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação ao servidor MARCO DE FREITAS MACIEL, SIAPE 2127839, pelo período de 02/10/2023 a 29/12/2023, nos termos do Art. 87 da Lei nº 8.112/90 e do Decreto nº 9.991/19.

(Assinado digitalmente em 05/09/2023 12:04)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1016**, ano:
2023, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **05/09/2023** e o código de verificação:
1c0518c4a0



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1017 / 2023 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.019587/2023-71

Santo André-SP, 05 de setembro de 2023.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação ao servidor ADILSON MIRANDA DOS SANTOS, SIAPE 1824141, pelo período de 02/10/2023 a 31/10/2023, nos termos do Art. 87 da Lei nº 8.112/90 e do Decreto nº 9.991/19.

(Assinado digitalmente em 05/09/2023 12:04)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA

SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)

SUGEPE (11.01.28)

Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1017**, ano:
2023, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **05/09/2023** e o código de verificação:
385cb50333



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1018 / 2023 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.019589/2023-60

Santo André-SP, 05 de setembro de 2023.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação à servidora ADRIENE BISPO, SIAPE 1763369, pelo período de 02/10/2023 a 30/11/2023, nos termos do Art. 87 da Lei nº 8.112/90 e do Decreto nº 9.991/19.

(Assinado digitalmente em 05/09/2023 12:03)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1018**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **05/09/2023** e o código de verificação: **2bf5d5f06b**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1019 / 2023 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.019603/2023-25

Santo André-SP, 05 de setembro de 2023.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Dispensar a servidora CATIA CRISTIANE CORREIA, SIAPE 3125393, do encargo de substituta eventual do(a) Chefe da Divisão Administrativa do CMCC, código FG-1, a contar de 11 de setembro de 2023.

(Assinado digitalmente em 05/09/2023 14:40)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1019**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **05/09/2023** e o código de verificação: **90fedaabe1**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1020 / 2023 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.019604/2023-70

Santo André-SP, 05 de setembro de 2023.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar o servidor CARLOS EDUARDO GIORDANO, SIAPE 1854736, para o encargo de substituto eventual do(a) Chefe da Divisão Administrativa do CMCC, código FG-1, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular, a contar de 11 de setembro de 2023.

(Assinado digitalmente em 05/09/2023 14:40)
DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1020**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **05/09/2023** e o código de verificação: **bb1de6269c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1021 / 2023 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santo André-SP, 05 de setembro de 2023.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 9/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 3.226, de 28/03/2023, publicada no DOU nº 63 de 31/03/2023, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Reverter, a pedido, a jornada reduzida do servidor RENAN SILVA SOARES, SIAPE 2139372, concedida pela PORTARIA DE PESSOAL Nº 251 / 2023 - REIT, publicada no Boletim de Serviço nº 1225, de 7 de março de 2023, nos termos do Art. 5º, § 3º da medida provisória nº 2.174-28, de 24/08/2001, e do artigo 21 da IN MPDG Nº 2, de 12/09/2018, de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, a contar de 12/09/2023. Processo 23006.004109/2023-66.

(Assinado digitalmente em 05/09/2023 16:44)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Processo Associado: 23006.004109/2023-66

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1021**, ano:
2023, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **05/09/2023** e o código de verificação:
69e273c206



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1024 / 2023 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.019660/2023-12

Santo André-SP, 06 de setembro de 2023.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, nos termos do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 à servidora abaixo relacionada:

SIAPE	NOME	NÍVEL	VIGÊNCIA
3278676	ELISANGELA RIBEIRO GALINDO	II	03/09/2023

(Assinado digitalmente em 06/09/2023 13:01)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA

SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)

SUGEPE (11.01.28)

Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1024**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **06/09/2023** e o código de verificação: **7c81068a49**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1026 / 2023 - SUGPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.019697/2023-32

Santo André-SP, 06 de setembro de 2023.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do servidor GUSTAVO FRANCO XAVIER, SIAPE 2378720, para participar do programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Administração - Doutorado, nos termos do Artigo 96-A da Lei nº 8.112/90 e do Decreto nº 9.991/2019, pelo período de 01/10/2023 a 30/09/2024.

(Assinado digitalmente em 06/09/2023 13:00)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA

SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)

SUGPE (11.01.28)

Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1026**, ano:
2023, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **06/09/2023** e o código de verificação:
3d8beef57c



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1027 / 2023 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.019706/2023-95

Santo André-SP, 06 de setembro de 2023.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Reitor da UFABC para a viagem ao exterior, COM ÔNUS LIMITADO para a UFABC, do(a) servidor(a) CARLOS EDUARDO CAPOVILLA, SIAPE 1762419, conforme PCDP nº 542/23 e alterações, para missão no exterior, em Ottawa (Canadá), pelo período de 09/09/2023 a 16/09/2023, incluindo trânsito.

(Assinado digitalmente em 06/09/2023 14:13)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA

SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)

SUGEPE (11.01.28)

Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1027**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **06/09/2023** e o código de verificação: **b0de0d9a8d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1029 / 2023 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.019980/2023-64

Santo André-SP, 11 de setembro de 2023.

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), designado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 733, de 04/10/2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 189, de 05/10/2021, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Reitor da UFABC para a viagem ao exterior, COM ÔNUS para a UFABC, do(a) servidor(a) JOÃO LOURES SALINET JUNIOR, SIAPE 2231661, conforme PCDP nº 565/23 e alterações, para missão no exterior, em Atlanta (EUA), pelo período de 29/09/2023 a 06/10/2023, incluindo trânsito.

(Assinado digitalmente em 11/09/2023 12:59)

FABIO SENIGALIA

SUPERINTENDENTE - SUBSTITUTO (Substituto)

SUGEPE (11.01.28)

Matrícula: 2932735

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1029**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **11/09/2023** e o código de verificação: **d9df127751**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1030 / 2023 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.019992/2023-99

Santo André-SP, 11 de setembro de 2023.

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), designado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 733, de 04/10/2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 189, de 05/10/2021, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Reitor da UFABC para a viagem ao exterior, COM ÔNUS LIMITADO para a UFABC, do(a) servidor(a) SYDNEY FERREIRA SANTOS, SIAPE 1671262, conforme PCDP nº 583/23 e alterações, para missão no exterior, em Bordeaux (França), pelo período de 10/09/2023 a 26/09/2023, incluindo trânsito.

(Assinado digitalmente em 11/09/2023 15:37)

FABIO SENIGALIA

SUPERINTENDENTE - SUBSTITUTO (Substituto)

SUGEPE (11.01.28)

Matrícula: 2932735

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1030**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **11/09/2023** e o código de verificação: **052de77421**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 75/2023 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.019744/2023-48

Santo André-SP, 06 de Setembro de 2023

(Assinado digitalmente em 06/09/2023 20:58)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA

SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)

SUGEPE (11.01.28)

Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **75**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **06/09/2023** e o código de verificação: **bc799caa66**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

EDITAL

Homologa o resultado final do processo seletivo para Estágio Remunerado (não obrigatório) de Nível Médio e Nível Superior referente ao Edital nº 038/2023.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), designado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

1. Homologar o resultado final do processo seletivo para Estágio Remunerado (não obrigatório) de Nível Médio e Nível Superior referente ao Edital nº 038/2023 – Oportunidades E4 e E8, de 27/04/2023, 02 (duas) vagas:

I – Oportunidade E4, candidatos aprovados em ampla concorrência:

1º BRENDA INGRID DA COSTA SILVA NAVARRO

II – Oportunidade E8, candidatos aprovados em ampla concorrência:

1º LUIS GUSTAVO BUGLIA

III – Oportunidade E8, sem candidatos negros aprovados.

2. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, EXPEDE o presente Edital.

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 76/2023 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.019975/2023-51

Santo André-SP, 11 de Setembro de 2023

(Assinado digitalmente em 11/09/2023 11:34)

FABIO SENIGALIA

SUPERINTENDENTE - SUBSTITUTO (Substituto)

SUGEPE (11.01.28)

Matrícula: 2932735

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **76**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **11/09/2023** e o código de verificação: **2e10855c77**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

EDITAL

Homologa o resultado final do processo seletivo para Estágio Não Remunerado (obrigatório) de Nível Superior referente ao Edital nº 043/2023.

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), designado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 733, de 04/10/2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 189, de 05/10/2021, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

1. Homologar o resultado final do processo seletivo para Estágio Não Remunerado (obrigatório) de Nível Superior referente ao Edital SUGEPE nº 043/2023 – Oportunidades E1, E4 e E5, de 22/05/2023, 3 (três) vagas:

I – Oportunidade E1, candidatos aprovados em ampla concorrência:

1º INGRID NOFFS

II – Oportunidade E1, sem candidatos negros aprovados.

III – Oportunidade E1, candidatos PcDs aprovados:

1º INGRID NOFFS

IV – Oportunidade E4, candidatos aprovados em ampla concorrência:

1º GUSTAVO PINHEIRO

V - Oportunidade E5, sem candidatos aprovados.

2. Anular o edital 057/2023, de 17 de julho de 2023, publicado no Boletim de Serviço nº 1261, de 18 de julho de 2023.

3. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, EXPEDE o presente Edital.

FABIO SENIGALIA

Substituto Eventual do Superintendente de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP · CEP 09280-560

Bloco A · Torre 1 · 2º andar · Fone: (11) 3356.7556

sugepe@ufabc.edu.br



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 77/2023 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.019976/2023-04

Santo André-SP, 11 de Setembro de 2023

(Assinado digitalmente em 11/09/2023 11:34)

FABIO SENIGALIA

SUPERINTENDENTE - SUBSTITUTO (Substituto)

SUGEPE (11.01.28)

Matrícula: 2932735

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **77**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **11/09/2023** e o código de verificação: **c3cdd29898**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

EDITAL

Homologa o resultado final do processo seletivo para Estágio Remunerado (não obrigatório) de Nível Superior referente ao Edital nº 048/2023.

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), designado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 733, de 04/10/2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 189, de 05/10/2021, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

1. Homologar o resultado final do processo seletivo para Estágio Remunerado (não obrigatório) de Nível Superior referente ao Edital nº 048/2023 – Oportunidades E1, E2 e E3, de 26/06/2023, 03 (três) vagas:

I – Oportunidade E1, candidatos aprovados em ampla concorrência:

- 1º BRENDA INGRID DA COSTA SILVA NAVARRO
- 2º BRUNA CONSTANTINI
- 3º REBECA CRISTINA DOS SANTOS AMARAL

II – Oportunidade E2, candidatos aprovados em ampla concorrência:

- 1º SIMONE MARQUES SAMPAIO
- 2º NATASHA PARIS DA SILVA PINHEIRO

III – Oportunidade E3, sem candidatos aprovados.

2. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, EXPEDE o presente Edital.

FABIO SENIGALIA
Substituto Eventual do Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

RETIFICAÇÃO Nº 177 / 2023 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.018979/2023-12

Santo André-SP, 29 de agosto de 2023.

Na Portaria da SUGEPE nº 991, em DOU Nº 165, de 29/08/2023, seção 2, página 43, que autoriza o afastamento internacional do(a) servidor(a) SANDRA FELIX SANTOS, SIAPE 1680265, onde se lê: "pelo período de 10/09/2023 a 29/03/2023" leia-se "pelo período de 10/09/2023 a 29/03/2024".

(Assinado digitalmente em 29/08/2023 16:01)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA

SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)

SUGEPE (11.01.28)

Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **177**, ano: **2023**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **29/08/2023** e o código de verificação: **96c8afce7f**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

RETIFICAÇÃO Nº 191 / 2023 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.019982/2023-53

Santo André-SP, 11 de setembro de 2023.

Na Portaria da SUGEPE nº 76, em DOU Nº 10, de 13/01/2023, seção 2, página 35, que autoriza o afastamento internacional do(a) servidor(a) ROLDÃO DA ROCHA JUNIOR, SIAPE 1574260, onde se lê: "pelo período de 15/07/2023 a 11/09/2023" leia-se "pelo período de 14/07/2023 a 26/08/2023", e onde se lê: "conforme PCDP 12/23" leia-se "conforme PCDP 12/23-1C e demais alterações".

(Assinado digitalmente em 11/09/2023 13:01)

FABIO SENIGALIA

SUPERINTENDENTE - SUBSTITUTO (Substituto)

SUGEPE (11.01.28)

Matrícula: 2932735

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **191**, ano:
2023, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **11/09/2023** e o código de verificação:
3e42a3276f

CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

ATO DECISÓRIO Nº 4 / 2023 - ConCECS (11.01.12.09)

Nº do Protocolo: 23006.019726/2023-66

Santo André-SP, 06 de setembro de 2023.

Revoga e substitui a Resolução ConCECS Nº 45, de 16 de outubro de 2019, que regulamenta o Trabalho de Conclusão de Curso do Bacharelado em Políticas Públicas.

O CONSELHO DE CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS (ConCECS) da UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e considerando:

- Os artigos 6º, inciso XI, e 9º das Diretrizes Curriculares Nacionais do Campo de Públicas (Resolução MEC/CNE/CES nº 1, de 13 de janeiro de 2014);

- O Ato Decisório ConsEPE 250/2023, que aprova a atualização do projeto pedagógico do Bacharelado em Políticas Públicas de 2023;

- A necessidade de regulamentar o Trabalho de Conclusão de Curso, como componente curricular integralizador do Bacharelado em Políticas Públicas;

RESOLVE:

Art. 1º Regularizar as normas para a realização do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) no Bacharelado em Políticas Públicas (BPP) da UFABC.

Capítulo I

INTRODUÇÃO

Art. 2º A realização do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Bacharelado em Políticas Públicas é dividida em uma disciplina ofertada no décimo quadrimestre ideal, denominada Métodos Qualitativos e Desenho de Pesquisa para o TCC de Políticas Públicas (MQDPTCC), e dois componentes curriculares integralizadores, denominados Trabalho de Conclusão de Curso de Políticas Públicas I (TCC1) e Trabalho de Conclusão de Curso de Políticas Públicas II (TCC2).

§1º A disciplina MQDPTCC será conduzida em sala de aula, visando a preparação dos discentes e a elaboração de projeto para o TCC do BPP.

§2º Os demais componentes curriculares (TCC1 e TCC2) não serão conduzidos em sala de aula e destinam-se ao desenvolvimento dos trabalhos pelos discentes matriculados, com acompanhamento da Coordenação de TCC e supervisão dos respectivos Orientadores.

§3º A periodicidade dos encontros em TCC1 e TCC2 será de responsabilidade do Orientador e do discente, devendo ser respeitado o mínimo estabelecido pelo T-P-E-I do componente curricular.

Art. 3º Poderão orientar TCCs do BPP os docentes credenciados ao curso.

§1º Serão aceitos Orientadores não credenciados ao curso e externos à UFABC, após avaliação e autorização da Coordenação de TCC.

§2º Os trabalhos poderão contar com um Coorientador, desde que de comum acordo entre o Orientador e o discente.

Capítulo II

MATRÍCULA

Art. 4º A matrícula em TCC1 estará condicionada à aprovação na disciplina MQDPTCC e a matrícula em TCC2 estará condicionada à aprovação em TCC1.

Parágrafo único. Estará apto à matrícula em TCC1, o discente que tiver Coeficiente de Progressão (CPk) mínimo de 70% (CPk \geq 0,7) no BPP.

Art. 5º Caberá à Divisão Acadêmica do CECS estabelecer o fluxo e o controle das matrículas em TCC1 e TCC2.

Parágrafo único. As matrículas serão efetuadas na segunda semana letiva do quadrimestre ou em data determinada pela Divisão Acadêmica do CECS, previamente divulgada ao corpo docente e discente do BPP.

Art. 6º Para se matricular em TCC1, o discente deverá acessar o site do CECS (<http://cecs.ufabc.edu.br>) e:

I ? preencher o Formulário de Solicitação de Matrícula;

II ? anexar, em formato PDF, a Carta de Indicação do Orientador/Coorientador (Anexo I).

Parágrafo único. Apenas discentes aprovados na disciplina MQDPTCC poderão se matricular em TCC1.

Art. 7º Para se matricular em TCC2, o discente deverá acessar o site do CECS (<http://cecs.ufabc.edu.br>) e preencher o Formulário de Solicitação de Matrícula.

§1º Estará apto à matrícula em TCC2, o discente aprovado no TCC1.

§2º Em caso de mudança de Orientador, o discente deverá entregar nova Carta de Indicação do Orientador/Coorientador no ato da matrícula em TCC2 (Anexo I).

Art. 8º A substituição do Orientador e/ou Coorientador poderá ser solicitada à Coordenação de TCC a qualquer momento e por qualquer das partes envolvidas no trabalho.

§1º O pedido de substituição do Orientador e/ou Coorientador deverá ser efetuada no site do CECS, através do preenchimento do Formulário de Recursos, com uma nova Carta de Indicação do Orientador/Coorientador em anexo.

Art. 9º O trancamento do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC1 e TCC2) deverá ser efetuado via site do CECS, através do preenchimento do Formulário de Recursos em até 30 dias corridos após a solicitação de matrícula.

Capítulo III

APROVEITAMENTO DO TCC

Art. 10 Os TCCs realizados em outros cursos de graduação da UFABC poderão ser aproveitados para o TCC do BPP se o discente:

I ? tiver Coeficiente de Progressão (CPk) mínimo de 70% (CPk ? 0,7) no Bacharelado em Políticas Públicas no momento da solicitação de aproveitamento;

II ? tiver parecer favorável da Coordenação de TCC;

III ? for aprovado no Colóquio de TCC subsequente ao parecer da Coordenação de TCC.

Art. 11 Cumpridos os requisitos do Art. 10, os conceitos de TCC1 e TCC2 serão lançados no Sistema Acadêmico da UFABC no quadrimestre em que foi efetuada a solicitação de aproveitamento ou no quadrimestre subsequente, caso a solicitação tenha sido realizada no período de recesso acadêmico.

Art. 12 No Colóquio de TCC, o Avaliador poderá emitir parecer favorável ao aproveitamento parcial do TCC, se entender que cabe o desenvolvimento de capítulo ou conteúdo adicional que garanta maior aderência ao perfil do curso.

§1º Em caso de parecer indicando aproveitamento parcial, o discente poderá participar do Colóquio de TCC no quadrimestre seguinte, tendo preferencialmente o mesmo Avaliador.

§2º O trabalho deverá conter uma nota introdutória que faça referência ao TCC de origem, com as seguintes informações: título original, professor orientador, bacharelado de origem e data da conclusão.

§3º A inserção dos conceitos do Aproveitamento do TCC estará condicionada à entrega da versão final do trabalho para publicação no repositório do BPP e/ou outro espaço institucional da UFABC.

Capítulo IV

EQUIVALÊNCIA DO TCC

Art. 13 Os TCCs realizados através do regime de Mobilidade Acadêmica Nacional e Internacional ou através de programa de Intercâmbio patrocinado pelo Governo Federal poderão solicitar a equivalência para o TCC do BPP se o discente:

I ? tiver Coeficiente de Progressão (CPk) mínimo de 70% (CPk ? 0,7) no Bacharelado em Políticas Públicas no momento da solicitação de equivalência;

II ? tiver parecer favorável da Coordenação de TCC;

III ? for aprovado no Colóquio de TCC subsequente ao parecer da Coordenação de TCC.

Art. 14 Cumpridos os requisitos do Art. 13, será atribuído o conceito "E" em TCC1 e TCC2 no quadrimestre em que foi efetuada a solicitação de equivalência ou no quadrimestre subsequente, caso a solicitação tenha sido realizada no período de recesso acadêmico.

Art. 15 No Colóquio de TCC, o Avaliador poderá emitir parecer favorável à equivalência parcial do TCC, se entender que cabe o desenvolvimento de capítulo ou conteúdo adicional que garanta maior aderência ao perfil do curso.

§1º Em caso de parecer indicando equivalência parcial, o discente poderá participar do Colóquio de TCC do quadrimestre seguinte, tendo preferencialmente o mesmo Avaliador.

§2º O trabalho deverá conter uma nota introdutória que faça referência ao TCC de origem, com as seguintes informações: título original, professor orientador, bacharelado de origem e data da conclusão.

§3º A inserção dos conceitos de Equivalência do TCC estará condicionada à entrega da versão final do trabalho para publicação no repositório do BPP e/ou outro espaço institucional da UFABC.

Capítulo V

RECURSO

Art. 16 No caso de indeferimento de solicitação de matrícula em TCC1 ou TCC2, o discente poderá ingressar com recurso via site do CECS, através do preenchimento do Formulário de Recursos, em até 7 dias úteis após a data de divulgação da lista de matrículas deferidas nos meios eletrônicos disponibilizados pelo CECS.

Art. 17 O discente poderá apresentar recurso contra o conceito obtido em TCC1 ou TCC2 via site do CECS, através do preenchimento do Formulário de Recursos, em até 7 dias úteis após a data de divulgação dos conceitos finais nos meios eletrônicos disponibilizados pelo CECS.

Capítulo VI

AVALIAÇÃO DO TCC (MQDPTCC, TCC1 e TCC2)

Art. 18 A avaliação da disciplina MQDPTCC estará condicionada ao desenvolvimento de um projeto de pesquisa para a realização do TCC.

§1º Recomenda-se ao discente matriculado nesta disciplina identificar um orientador prospectivo para o TCC, com vistas a auxiliá-lo na elaboração do projeto.

§2º Considerando a ementa da disciplina e o disposto no caput, o docente responsável pela disciplina terá plena autonomia na elaboração do programa, estratégias didáticas, acadêmicas e avaliativas.

Art. 19 Ao final do TCC1, o discente apresentará um relatório ao Orientador, contendo uma versão preliminar do sumário, revisão bibliográfica, metodologia, eventuais resultados preliminares de pesquisa e um cronograma de atividades a serem desenvolvidas durante o TCC2.

Parágrafo único. O Orientador informará o conceito à Coordenação de TCC, que o encaminhará à divisão acadêmica do CECS.

Art. 20 Todos os discentes matriculados no TCC2 deverão apresentar seus trabalhos finais no Colóquio, a ser realizado no início do quadrimestre seguinte à matrícula, em data definida pela Coordenação de TCC após consulta a Orientadores e discentes.

§1º O Orientador será responsável por convidar um Avaliador para acompanhar a apresentação e avaliar o trabalho apresentado no Colóquio.

§2º O Avaliador poderá ser docente de qualquer curso da UFABC, bem como de outra instituição de ensino superior.

Art. 21 Ao final do Colóquio, caberá à Coordenação de TCC elaborar uma ata única com todos os trabalhos apresentados, as respectivas informações de discentes, Orientadores e Avaliadores e o conceito final de cada discente.

Art. 22 O prazo para eventuais correções e adequações finais após a realização do Colóquio será de 30 dias corridos.

Parágrafo único. O Orientador será responsável por acompanhar as correções e adequações do trabalho final pelo discente.

Art. 23 O Orientador deverá encaminhar a versão final do TCC à Coordenação de TCC em até 30 dias após a realização do Colóquio.

§1º A Coordenação de TCC enviará à Divisão Acadêmica do CECS o conceito obtido pelo discente em TCC2 após o recebimento da versão final do trabalho.

§2º A Divisão Acadêmica do CECS viabilizará junto à ProGrad o registro dos conceitos finais obtidos pelos discentes em TCC1 e TCC2, após seu envio pela Coordenação de TCC.

Capítulo VII

COORDENAÇÃO DO TCC

Art. 24 A coordenação do TCC caberá preferencialmente à Vice-Coordenação do BPP.

§1º Na impossibilidade de a Vice-Coordenação do BPP assumir esta função, caberá ao colegiado do curso definir o docente que estará a cargo da coordenação do TCC.

§2º Caberá à Coordenação de TCC definir e divulgar o calendário do TCC, acompanhar administrativamente o desenvolvimento dos trabalhos, encaminhar os conceitos à Divisão Acadêmica do CECS, organizar o Colóquio e viabilizar a publicação do trabalho no Repositório do BPP.

Art. 25 O TCC1 e TCC2 serão ofertados em todos os quadrimestres letivos.

§1º A coordenação de TCC fará jus a 2 créditos de carga didática por quadrimestre, totalizando 6 créditos no ano.

Capítulo VIII

DO REPOSITÓRIO DE TCC

Art. 26 Os TCCs aprovados no Colóquio serão publicados no Repositório do BPP e serão de livre acesso para o público externo.

§1º O prazo para envio da versão final do TCC é de 30 dias corridos após a realização do Colóquio.

§2º A publicação da versão final do TCC no Repositório do BPP e em outros eventuais repositórios institucionais da UFABC é obrigatória, salvo justificativa expressa encaminhada junto com a versão final do trabalho.

§3º A formatação da versão final do TCC, seja na condição de trabalho original do BPP, aproveitamento ou equivalência, deverá seguir o Guia de Normalização da Biblioteca da UFABC.

§4º O conceito de TCC2 só será encaminhado à Divisão Acadêmica do CECS após a entrega da versão final do trabalho.

Capítulo IX

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 27 Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de TCC.

Art. 28 Está revogada a Resolução ConCECS N° 45, de 16 de outubro de 2019.

Art. 29 Este Ato Decisório entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

MARCOS VINÍCIUS PÓ

Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas

(Assinado digitalmente em 06/09/2023 16:31)

MARCOS VINÍCIUS PÓ
DIRETOR - TITULAR (Titular)
CECS (11.01.12)
Matricula: 1765433

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4**, ano:
2023, tipo: **ATO DECISÓRIO**, data de emissão: **06/09/2023** e o código de verificação:
e2ab3d9a05



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

ATO DECISÓRIO Nº 5 / 2023 - ConCECS (11.01.12.09)

Nº do Protocolo: 23006.019740/2023-60

Santo André-SP, 06 de setembro de 2023.

Regulamenta a realização de atividades extensionistas para os discentes do Bacharelado em Ciências Econômicas que ingressaram na UFABC até 2022.

O CONSELHO DE CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS (CONCECS) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, , no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO a Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional em decorrência da Infecção Humana pelo Coronavírus (SARS-CoV-2);

CONSIDERANDO o Plano de Retomada Gradual das Atividades Presenciais na UFABC, aprovado pelo ConsUni, em 17 de novembro de 2020, por meio do Ato Decisório ConsUni nº 188;

CONSIDERANDO a Resolução ConsUni nº 217/2022 que suspende o plano de retomada gradual das atividades presenciais e estabelece as condições para o amplo retorno presencial na Universidade a partir de 01º de junho de 2022;

CONSIDERANDO a extensão do período de manutenção de atividades remotas, e a dificuldade em realizar atividades de extensão nos anos de 2020, 2021 e 2022;

CONSIDERANDO a Resolução ConsEPE nº 253, de 03 de março de 2022, que regulamenta a inclusão de carga horária em ações de extensão e de cultura exigida nos cursos de graduação da UFABC, revoga e substitui a Resolução ConsEPE nº 222, e o processo de adequação de projetos pedagógicos que desencadeou;

CONSIDERANDO a Resolução ConsEPE nº 255, de 22 de junho de 2022, que estabeleceu normas e procedimentos para a revisão dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação da UFABC e revoga e substitui a Resolução ConsEPE nº 230;

CONSIDERANDO o Projeto Pedagógico do Bacharelado em Ciências Econômicas (BCE), aprovado no Ato Decisório ConsEPE nº 239 04 de novembro de 2022, e a carga horária mínima de 10% (dez por cento) em atividades de extensão nele previstas como componente curricular obrigatório;

CONSIDERANDO o Ato Decisório ConsEPE nº 244, de 02 de março de 2023, que desobriga os discentes do Bacharelado em Ciências e Humanidades (BC&H) que tenham ingressado até 2022 e que requisitarem integralizar o BC&H com base em sua matriz do Projeto Pedagógico de Curso (PPC) de 2022, de cumprir, necessariamente, a totalidade das 240h (duzentas e quarenta horas) ou 20 (vinte) créditos de ações de extensão sob a forma de carga horária extensionista.

Decide:

Art. 1º Desobrigar discentes do Bacharelado em Ciências Econômicas (BCE) que ingressaram até 2022 e que requisitarem integralizar o BCE com base em sua matriz de Projeto Pedagógico de Curso (PPC) de 2022 de cumprir, necessariamente, a totalidade das 96h (noventa e seis horas), ou 8 (oito) créditos, de ações de extensão sob a forma de carga horária extensionista.

Art. 2º O(a) discente que não cumprir as horas mínimas de extensão previstas pelo PPC do curso deverá compensar os créditos faltantes com disciplinas de Opção Limitada ou Livre do BCE, completando o mínimo de créditos necessários para a conclusão do curso.

Art. 3º O fluxo e procedimentos relacionados ao pedido e à consolidação da informação no histórico do discente serão regulamentados por portaria própria da Pró-Reitoria de Graduação (ProGrad).

Art. 4º Casos omissos serão resolvidos pela coordenação do curso.

Art. 5º Este Ato Decisório entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Marcos Vinicius Pó

Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas

(Assinado digitalmente em 06/09/2023 16:31)
MARCOS VINICIUS PO
DIRETOR - TITULAR (Titular)
CECS (11.01.12)
Matricula: 1765433

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **5**, ano:
2023, tipo: **ATO DECISÓRIO**, data de emissão: **06/09/2023** e o código de verificação:
e5420e1a76



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

ATO DECISÓRIO Nº 6 / 2023 - ConCECS (11.01.12.09)

Nº do Protocolo: 23006.019750/2023-03

Santo André-SP, 06 de setembro de 2023.

Regulamenta o Estudo Dirigido no Bacharelado em Ciências Econômicas e revoga e substitui a Portaria CECS nº68, de 10 de dezembro de 2018

O CONSELHO DO CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS (ConCECS) da UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar as novas normas para realização de Estudo Dirigido no Bacharelado em Ciências Econômicas, conforme a Resolução CG, nº 20 de 26 de fevereiro de 2018.

As condições necessárias para o aluno solicitar "Estudo Dirigido" são:

- 1- O pedido deve se referir à disciplina obrigatória e específica do Bacharelado em Ciências Econômicas;
- 2- A realização do mesmo deve permitir a integralização dos créditos no Bacharelado em Ciências Econômicas no quadrimestre em que o Estudo Dirigido será realizado;
- 3- Não faltar mais do que 21 créditos para integralizar o Bacharelado em Ciências Econômicas;
- 4- Não ter sido reprovado na modalidade Estudo Dirigido na disciplina requerida;
- 5- A solicitação deve ser encaminhada antes do início do quadrimestre em que o Estudo Dirigido será realizado.

Art. 2º - O aluno não poderá cumprir mais do que duas disciplinas distintas na modalidade Estudo Dirigido.

Art. 3º - O Estudo Dirigido deverá ser solicitado por docente credenciado ao Bacharelado em Ciências Econômicas.

§1º A solicitação deverá ser encaminhada à coordenação do curso em formulário próprio cujo modelo encontra-se no anexo deste Ato Decisório.

§2º Fazem parte da solicitação os seguintes documentos:

- a) Plano de ensino adaptado à modalidade de estudo dirigido, conforme instrução normativa nº 01 da Prograd. O cronograma do plano de ensino deverá respeitar os calendários acadêmico e administrativo da universidade;
- b) Histórico escolar atualizado do(a) discente interessado(a);
- c) Comprovante de matrícula do quadrimestre em que o Estudo Dirigido será realizado.

§3º Não haverá contabilização de créditos da disciplina ao docente.

Art. 4º - Ao final do Estudo Dirigido, o(a) docente informará o conceito ao(a) coordenador(a) do curso.

Art. 5º - O(A) coordenador(a) do curso informará o conceito obtido pelo aluno à Pró-reitoria de Graduação, para inclusão em seu histórico escolar.

Art. 6º - Os pedidos serão avaliados pela coordenação do curso seguindo calendário de reuniões da mesma.

Art. 7º - Os casos omissos serão tratados pela coordenação do curso.

Art. 8º - Este Ato Decisório entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

Marcos Vinicius Pó

Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **6**, ano:
2023, tipo: **ATO DECISÓRIO**, data de emissão: **06/09/2023** e o código de verificação:
68d2e2cd23

CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E COGNIÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 3634 / 2023 - CMCC (11.01.11)

Nº do Protocolo: 23006.019184/2023-21

Santo André-SP, 30 de agosto de 2023.

*Designa no âmbito do CMCC da Fundação Universidade Federal do ABC, os Coordenadores de Disciplinas de graduação para o terceiro quadrimestre de **2023**.*

A DIRETORA DO CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E COGNIÇÃO, nomeada pela portaria nº 935, de 24 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 26 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando:

- os artigos 2º e 3º da Resolução CG nº 24 de 18 de novembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, conforme tabela abaixo, os docentes do CMCC que são coordenadores de disciplinas para o terceiro quadrimestre de 2023:

Código	Disciplina	Coordenador
MCTB001-17	Álgebra Linear	Rodrigo Fresneda
MCTA002-17	Algoritmos e Estruturas de Dados II	Carlo Kleber Da Silva Rodrigues
MCZA035-17	Algoritmos Probabilísticos	Jair Donadelli Junior
MCTA004-17	Arquitetura de Computadores	Rodrigo Izidoro Tinini
MCTA037-17	Banco de Dados	João Marcelo Borovina Josko
BIS0003-15	Bases Matemáticas	Erika A. Rada Mora e Rodrigo Roque Dias
MCTB009-17	Cálculo Numérico	Juliana Berbert
MCTA008-17	Computação Gráfica	Harlen Costa Batagelo
BCM0506-15	Comunicação e Redes	Alexandre Donizeti Alves
MCLM001-23	Educação Estatística	Ailton Paulo de Oliveira Jr.
NHZ5020-15	Educação Inclusiva	Ana Paula Silva Cantarelli Branco
	Estágio Supervisionado em Computação	Emilio de Camargo Francesquini
	Estágio Supervisionado em Matemática III (Nível Médio)	Marcia Aguiar
	Estágio Supervisionado em Neurociência I, II e III	Patrícia Maria Vanzella
MCZB035-17	Evolução dos Conceitos Matemáticos	Rita Santos Guimarães
MCZB036-17	Filosofia da Matemática	Virginia Cardia Cardoso
BCN0402-15	Funções de uma Variável	Bóris Marin e Majid Forghani

BCN0407-15	Funções de Várias Variáveis	Sandra Maria Zapata Yepes
MCTD021-18	Fundamentos de Álgebra	Elisabete Marcon Mello
MCTD023-18	Fundamentos de Análise	Amarildo Aparecido dos Santos
BCN0404-15	Geometria Analítica	Celso Nishi e Hengameh Raeisidehkordi
MCTA014-15	Inteligência Artificial	Fabricio Olivetti de França
MCZB018-13	Introdução à Modelagem e Processos Estocásticos	Saul de Castro Leite
BIN0406-15	Introdução à Probabilidade e à Estatística	Erika Alejandra Rada Mora
BCN0405-15	Introdução às Equações Diferenciais Ordinárias	Gisele Ducati e Rafael Vilela
NHI2049-13	Lógica Básica	Maria Das Graças Bruno Marietto
MCZA014-17	Métodos de Otimização	Mituhiko Fukuda
BCM0504-15	Natureza da Informação	Cristiane Maria Sato
ESTG013-17	Pesquisa Operacional	Geiza Cristina da Silva
MCZA038-17	Prática Avançada de Programação	Cláudio Nogueira de Meneses
MCTD018-18	Práticas de Ensino de Matemática III	Vivili Maria Silva Gomes
BCM0505-15	Processamento da Informação	Francisco Assis Zampiroli / Paulo Henrique Pisani
MCZA017-13	Processamento de Linguagem Natural	Alexandre Donizeti Alves
MCTA017-17	Programação Matemática	Aritanan Borges Garcia Gruber
	Projeto de Graduação em Computação I, II e III	Alexandre Donizeti Alves
MCZA025-13	Segurança em Redes	Rodrigo Augusto Cardoso da Silva
MCZA046-17	Semântica de Linguagens de Programação	Mario Leston Rey
MCZD008-18	Seminários de Modalidades Diversas em Educação Matemática	Vivili Maria Silva Gomes
MCZD009-18	Seminários de Pesquisa em Educação Matemática I	Marcia Aguiar
MCTA027-17	Teoria dos Grafos	Carla Negri Lintzmayer
	Trabalho de Conclusão de Curso em Matemática I, II e III	Erika Alejandra Rada Mora

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 31/08/2023 16:37)

TATIANA LIMA FERREIRA
DIRETOR - TITULAR (Titular)
CMCC (11.01.11)
Matrícula: 1676320



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 3644 / 2023 - CMCC (11.01.11)

Nº do Protocolo: 23006.019513/2023-34

Santo André-SP, 04 de setembro de 2023.

Descredencia, no âmbito do CMCC da Fundação Universidade Federal do ABC, docentes na Licenciatura em Matemática.

A DIRETORA DO CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E COGNIÇÃO, nomeada pela portaria nº 935, de 24 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 26 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando:

- a resolução do CONSUNI nº 47 de 9 de agosto de 2010;
- o artigo 4º da resolução da Comissão de Graduação nº 26, de 19 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Descredenciar, a pedido, os docentes na Licenciatura em Matemática, de acordo com os dados abaixo:

NOME	SIAPE
Zhanna Gennadyevna Kuznetsova	1674595
Alexei Magalhães Veneziani	1762422

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 06/09/2023 15:05)

TATIANA LIMA FERREIRA
DIRETOR - TITULAR (Titular)
CMCC (11.01.11)
Matrícula: 1676320

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3644**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/09/2023** e o código de verificação: **e69422ac92**



Universidade Federal do ABC